

EDITAL

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

De acordo com o disposto no art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (C.I.), na sua reunião, ordinária, de 11 de novembro de 2025:

11 DE NOVEMBRO DE 2025

1. Assuntos Transversais

1.1. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

O C.I. procedeu à eleição do seu presidente e vice-presidentes, de acordo com a alínea a), do número 1, do artigo 90.º, do regime anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elegendo uma mesa única para o Mandato 2025-2029, tendo como Presidente do C.I. o Presidente da Câmara Municipal de Évora, Carlos Zorrinho e como Vice-Presidentes o Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Inácio Esperança, e o Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, Jorge Macau.

1.2. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DO C.I.

O C.I. deliberou delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal a competência de autorização de despesas e a prática de todos os atos que caibam ao órgão competente para a decisão de contratar, até ao limite fixado para a consulta prévia, a prática de todos os atos referentes à celebração e tramitação dos Acordos-Quadro, e a competência para outorga de contratos, protocolos, acordos e afins, em representação da CIMAC, no âmbito da contratação pública.

1.3. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES EM ENTIDADES EXTERNAS

O C.I. deliberou adiar a deliberação sobre este ponto para a reunião de dia 18 de novembro, pelas 16h00.

1.4. DELIBERAÇÃO DO NÚMERO DE SECRETÁRIOS INTERMUNICIPAIS E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 90.º e do n.º 5 do artigo 97.º do regime anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal (C.I.) propôs que o Secretariado Executivo fosse composto por três secretários, proposta essa que não reuniu a unanimidade necessária para a aprovação, com 5 votos contra e 9 a favor.

1.5. APROVAÇÃO DA LISTA ORDENADA DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO SECRETARIADO EXECUTIVO

O C.I. deliberou propor à Assembleia Intermunicipal a lista nominal do candidato a Primeiro-Secretário, do Secretariado Executivo Intermunicipal, ao abrigo do n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1.6. FIXAÇÃO DO LIMITE PREVISTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

O C.I. aprovou o limite de autorização de despesa de 25.000€ (sem iva) por parte de Secretariado Executivo, nos termos da alínea m), do n.º 1 do art.º 96.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1.7. DECISÕES DECORRENTES DO PERÍODO DE GESTÃO A RATIFICAR PELO CI:

1.7.1 ADESÃO CENTRAL DE COMPRAS – RATIFICAÇÃO

O C.I. ratificou os pedidos de adesão da Junta de Freguesia de Pavia e da Universidade de Évora como entidades aderentes da Central de Compras da CIMAC.

1.7.2 ACORDO-QUADRO N.º3/2025 PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E ACORDO-QUADRO N.º4/2025 PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS – RATIFICAÇÃO

O C.I. ratificou os documentos relativos à adjudicação do procedimento de Aquisição de Serviços de Inspeção de Equipamentos Desportivos e a abertura do procedimento de Aquisição de Serviços de Encarregado de Proteção de Dados.

1.7.3 ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE RECUPERAÇÃO E RENATURALIZAÇÃO DE PARTE DA LINHA DE ÁGUA DA RIBEIRA DA CARIDADE E ÁREAS DE MONTADO CONFINANTES – RATIFICAÇÃO

O C.I. ratificou o despacho de abertura do procedimento de Recuperação e Renaturalização da Parte da Linha de Água da Ribeira da Caridade e áreas de montado confinantes, assinado pelo Senhor Presidente da CIMAC em 21 de outubro de 2025.

1.7.4 AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE POSIÇÃO CONTRATUAL NO ÂMBITO DO CONTRATO DE “OPERAÇÃO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DE DATA CENTER” – RATIFICAÇÃO

O C.I. ratificou a autorização da cedência de posição contratual no âmbito do contrato de Operação e Gestão de Infraestruturas de Data Center, aprovado pelo Senhor Presidente da CIMAC em 10 de outubro de 2025.

1.8. PROPOSTA DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CI PARA 2025 E 2026

O C.I. deliberou aprovar a proposta das reuniões do Conselho Intermunicipal decorrerem na terceira terça-feira de cada mês.

2. Assuntos da UGR

2.1. CONTAS BANCÁRIAS – FORMAS DE MOVIMENTAÇÃO

O C.I. deliberou delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal os poderes para autorizar a abertura de contas bancárias, bem como que a movimentação das contas da CIMAC seja efetuada mediante duas assinaturas, de entre o Presidente, os Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal e o responsável pela Tesouraria, autorizando, a título transitório, que os atuais representantes possam continuar a autorizar movimentos bancários até à atualização dos registos bancários com os novos titulares.

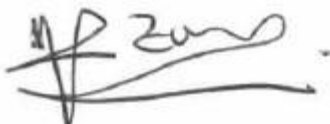
3. Assuntos da UTE

3.1. APROVAÇÃO DA TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA

O C.I. deliberou fixar a Taxa de Atualização Tarifária, relativa ao Serviço de Transporte de Passageiros, para 2026, em 2,28%, em conformidade com a orientação da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes.

Évora, 13 de novembro de 2025

O Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central



Dr. Carlos Zorrinho